



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM.

De um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia-MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Wender Luciano de Araújo Silva, Prefeito do Município de Gurinhatã, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº 849.130.536-04 e do outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.151.467/0001-06, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia-MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, Prefeito do município de Tupaciguara-MG, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 034.760.586-97, residente e domiciliado em Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aqui designado **CISTM**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

- 1.1 O presente aditamento ao Termo de Compromisso nº 01/2021, fundamenta-se na Cláusula Quinta item 1 do contrato originário, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis correspondentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 - Renovação do prazo contratual para o Exercício 2022.
- 2.2 – A Cláusula Quinta, item 1 do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. Renova-se o prazo de vigência do presente Termo de Compromisso, que será de 1º de Janeiro de 2022 do presente termo até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes convenientes, observado o prazo legal contido na Lei Federal n.8.666/1993”.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

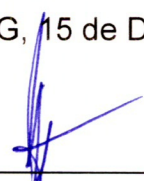
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

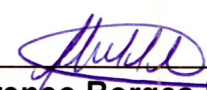
3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2021.

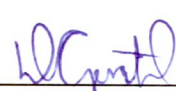


Wender Luciano de Araújo Silva
Presidente da AMVAP

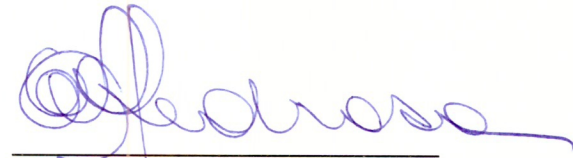


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM

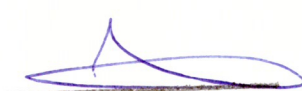
Testemunhas:



Nome: **Danciane Medeiros D. Gont**
CPF: **053.420.926-95**



Nome: **323.049.786-49**
CPF: **Maria M. Pedrosa**



Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:82C37B77

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0181/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS Nº 0181/2022

- O CIMVA, de acordo com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a RODOVIÁRIO FERREIRA LTDA, CNPJ/CPF: 25.772.682/0001-81 o Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS, para exercer a atividade S-03-14-00, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), com descrição TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS)- TRANSPORTE (DESDE QUE A COLETA, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL SE LIMITEM OU NÃO AO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO), (área útil: 482 m2), porte M, enquadrada no decreto nº 003/2020/CIMVA, estabelecida na Av. Guido Marlieri, nº 1055 no Bairro Iguaçu no Município DE Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude: 19°28'01,31" e longitude: 42°32'52,13", conforme processo administrativo nº 587/588/2021/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da deliberação normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - Nº 0181/2022

[] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes.

Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 10/01/2025.

Ipatinga, MG, 10 de janeiro 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo Nº: 587/588/2021/CIMVA

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:694B3581

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0180/2021

FRENTE

CERTIFICADO LAS Nº 0180/2022

O CIMVA, de acordo com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a CIBELE JACINTO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 39.806.392/0001-16, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de LAS, para exercer a atividade principal de S-05-05-01, potencial poluidor geral M, e critério locacional (zero), com descrição CLÍNICAS MÉDICA VETERINÁRIAS E OU ESTABELECIMENTO COMERCIAL QUE INCLUA EM SUAS ATIVIDADES PROCEDIMENTOS VOLTADOS A SAÚDE ANIMAL, (área útil: 639,9 m2), Porte M, enquadrada no Decreto 003/2019/CIMVA, estabelecida á Rua TOMÉ

DE SOUZA, nº 180 no Bairro BOM RETIRO, no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°30'31" e Longitude: 42°33'30", conforme processo administrativo nº 01293/1294/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - Nº 0180/2022

[] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes.

Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 10/01/2025.

Ipatinga, MG, 10 de janeiro de 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo Nº: 01293/1294/2021/CIMVA

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:379D64C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 02/2022

Processo nº 02/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA BROTHER – DCP5652 – SALA DO ADMINISTRATIVO.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 24.849.649/0001-40 – CONTRATADA: **LUIS HENRIQUE MAGNINO SIQUEIRA** inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.293.234/0001-56. Valor contratado: R\$ 150,00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 07/01/2022.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8B847B42

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021 FIRMADO ENTRE
A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2021 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06, firmado em 15/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Compromisso conforme previsto na Cláusula Quinta. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E919D317

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ- MG E A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2022.**

Termo de Contribuição nº008/2022 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, firmado em 13/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R\$ 62.889,18 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Uberlândia-MG, 13 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E784EB12

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES– RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº
01/2022, DISPENSA 01/2022.**

Objeto: Aquisição de uniformes e coletes personalizados. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMER LTDA. Valor contratado: R\$ 2.925,60 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 13 de janeiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente do CIDES.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:3B2B767E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM – ANO 2022.**

Contrato de Rateio nº 010/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 13/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios

consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R\$274.176,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais).

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:918ADF7E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS-MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2022.**

Contrato de Rateio nº 012/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 13/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R\$1.425.124,24 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6CD4433B

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 05/2022**

Processo nº 06/2022 –Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINA DE TREINAMENTO DE PASSAGEM DE DRENO DE TORAX.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 24.849.649/0001-40 – CONTRATADA: **LEILA JORGE MILAGRE** inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.222.901/0001-04. Valor contratado: R\$ 537,00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 12/01/2022.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AE0530FE

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE -
EXERCÍCIO 2022**

Contrato de Rateio nº 13/2022, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Grupiara, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27, celebrado em 24/12/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 24/12/2021 a 31/12/2022. Valor Anual: R\$ 4.993,20 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais, vinte centavos)